



Prefeitura Municipal de Sapopema

CGC – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 548-1383 – Sapopema – Pr.

LEI Nº. 1221/2020

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O PROGRAMA constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1068/2017 (PPA – 2018 / 2021)**, passará a ter o seguinte **VALOR em 2020:**

Código do Programa	0011	Nome do Programa	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Valor do Programa			1.515.084,24	
Código da Ação	27	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO DO FUNDO M. ASSIST. SOCIAL		
Valor da Ação			1.138.832,68	

Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da **LEI nº 1178/2019 (LDO 2020)**, passará a ter o seguinte **VALOR:**

Código do Órgão	10	Nome do Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Valor do Órgão			1.387.084,24	
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Valor do Programa			1.387.084,24	
Código do Programa	0011	Nome do Programa	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Valor do Programa			1.515.084,24	
Código da Ação	27	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO DO FUNDO M. ASSIST. SOCIAL		
Valor da Ação			1.138.832,68	

Art. 3º) – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1192/2019**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 198.900,00 (Cento e noventa e oito mil e novecentos reais).

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2027	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2397	3390.30.00.00	01821	Material de Consumo	69.900,00
2398	3390.30.00.00	01822	Material de Consumo	82.800,00
2399	3390.30.00.00	01823	Material de Consumo	10.500,00
2316	3390.39.00.00	01821	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	17.700,00
2593	4490.52.00.00	01821	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
Total da Unidade				198.900,00



Prefeitura Municipal de Sapopema

CGC – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 548-1383 – Sapopema – Pr.

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

17181211000000000000 – ASSIST. SOCIAL - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAL - SUAS - (COVID-19) PORT 369-2020	105.600,00
17181211000000000000 – ASSIST. SOCIAL - ALIMENTO - SUAS - (COVID-19) PORT 369-2020	82.800,00
17181211000000000000 – ASSIST. SOCIAL - IPI - SUAS - (COVID-19) PORT 369-2020	10.500,00
Total	198.900,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 30 de julho de 2020.

GIMERSON DE JESUS

SUBTIL:68944012920

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
GIMERSON DE JESUS
SUBTIL:68944012920
Dados: 2020.08.12 09:40:08 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº. 1221/2020

LEI Nº. 1221/2020

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O PROGRAMA constante no Anexo de Programas integrante da LEI nº 1068/2017 (PPA – 2018 / 2021), passará a ter o seguinte VALOR em 2020:

Código do Programa	0011	Nome do Programa	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor do Programa			1.515.084,24
Código da Ação	27	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação	MANUTENÇÃO DO FUNDO M. ASSIST. SOCIAL		
Valor da Ação			1.138.832,68

Art. 2º - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da LEI nº 1178/2019 (LDO 2020), passará a ter o seguinte VALOR:

Código do Órgão	10	Nome do Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor do Órgão			1.387.084,24
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor do Programa			1.387.084,24
Código do Programa	0011	Nome do Programa	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor do Programa			1.515.084,24
Código da Ação	27	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação	MANUTENÇÃO DO FUNDO M. ASSIST. SOCIAL		
Valor da Ação			1.138.832,68

Art. 3º – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (Lei nº 1192/2019), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 198.900,00 (Cento e noventa e oito mil e novecentos reais).

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2027	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2397	3390.30.00.00	01821	Material de Consumo	69.900,00
2398	3390.30.00.00	01822	Material de Consumo	82.800,00
2399	3390.30.00.00	01823	Material de Consumo	10.500,00
2316	3390.39.00.00	01821	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	17.700,00
2593	4490.52.00.00	01821	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
Total da Unidade				198.900,00

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

171812110000000000 – ASSIST. SOCIAL - AÇÕES SOCIOASSISTENCIAL - SUAS - (COVID-19) PORT 369-2020	105.600,00
171812110000000000 – ASSIST. SOCIAL - ALIMENTO - SUAS - (COVID-19) PORT 369-2020	82.800,00
171812110000000000 – ASSIST. SOCIAL - IPI - SUAS - (COVID-19) PORT 369-2020	10.500,00
Total	198.900,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 30 de julho de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador: 1A1ABAE

